

REGULAMENTO TÉCNICO DE  
**TÊNIS DE MESA**  
DOS XV JOGOS FENACEF

**Art. 1º** O torneio de **Tênis de Mesa** dos XV Jogos FENACEF será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela FENACEF no Regulamento Geral dos XV Jogos FENACEF combinado com as determinações do presente regulamento.

**§ 1º** Havendo conflito entre os regulamentos mencionados, prevalecerá o disposto no Regulamento Geral.

**§ 2º** As regras do Manual do Tênis de Mesa Brasil 2024 da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa serão aplicadas somente quando a situação, por falta de previsão no Regulamento Geral e no presente regulamento, assim exigir.

**Art. 2º** A arbitragem do torneio será realizada pelo Coordenador Técnico da modalidade selecionado pela Comissão dos XV Jogos FENACEF, obedecendo ao disposto no art. 1º do presente regulamento.

**Art. 3º** O jogo, em qualquer fase do torneio, será disputado em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada, ou seja, o jogador precisa vencer 3 (três) sets para ser declarado vitorioso.

**Parágrafo único** A tabela de competição será elaborada após o encerramento da etapa de inscrições dos jogos.

**Art. 4º** Vencerá o set a equipe que primeiro alcançar a marca de 11 (onze) pontos, com diferença mínima de 2 (dois) pontos.

**Parágrafo único** Caso a partida atinja o placar de 10 x 10, o jogo continuará até que a diferença de 2 (dois) pontos seja atingida (12 x 10; 13 x 11; 14 x 12 etc.).

**Art. 5º** Na fase classificatória serão classificadas as equipes com **maior número de vitórias de cada grupo** de acordo com a tabela estabelecida.

**§ 1º** Havendo empate entre equipes de **um mesmo grupo** ou de **grupos diferentes, mas com a mesma quantidade de equipes concorrentes**, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Melhor saldo de sets;
- b) Melhor saldo de pontos;

- c) Maior número de pontos a favor;
- d) Menor número de pontos contra;
- e) Sorteio.

**§ 2º** Havendo equipes de **grupos diferentes com quantidades diferentes de equipes** seguindo os critérios de desempate:

- a) Pontos *Average* (somatório da quantidade de pontos a favor dividido pela quantidade de pontos sofridos, ambos considerando todas as partidas disputadas);
- b) Sorteio.

**§ 3º** No cálculo do Pontos *Average* não serão excluídas as partidas com ocorrência de WO.

**Art. 6º** Para efeito da classificação geral das equipes na modalidade, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) As equipes classificadas para fase eliminatória precederão aquelas eliminadas na fase classificatória;
- b) As equipes eliminadas na fase classificatória serão ordenadas com base em seus respectivos Pontos *Average*, conforme cálculo previsto nos §§1º a 3º do art. 5º;
- c) As equipes que passarem da fase classificatória serão ordenadas pelo avanço na fase eliminatória, sendo os casos de empate (eliminação na mesma rodada), resolvidos com base em seus respectivos Pontos *Average*, conforme cálculo previsto nos §§1º a 3º do art. 5º.

**Art. 7º** Será concedido tempo de repouso aos atletas entre cada partida de no máximo 10 (dez) minutos.

**Art. 8º** A cada set, os atletas revezarão o lado da mesa em que jogam.

**Art. 9º** Ordem de sacar, receber e lados da mesa.

**§ 1º** O direito de escolher a ordem inicial de sacar, receber e lados deve ser decidida por sorteio e o vencedor pode escolher sacar ou receber primeiro ou iniciar em um lado.

**§ 2º** Quando um atleta ou dupla tenha escolhido sacar ou receber primeiro ou escolhido o lado, o outro atleta ou dupla tem a outra escolha.

**§ 3º** Após cada 2 pontos contados o atleta ou dupla recebedora se tornará o atleta ou dupla sacadora até o final do set, a menos que ambos os atletas ou duplas atinjam 10, então a sequência de sacar e receber devem ser a mesma, mas cada atleta deve produzir somente um saque alternado até o final do jogo.

**§ 4º** Em cada set de um jogo de duplas, o par que tem o direito de sacar primeiro escolherá quem deles o fará e no primeiro set de um jogo o par que receberá decidirá quem receberá primeiro; nos sets subsequentes do jogo, o primeiro sacador será escolhido e o primeiro recebedor será o atleta que sacou para ele no set anterior.

**§ 5º** Em duplas, a cada troca de saque o recebedor anterior será o sacador e o companheiro do sacador anterior será o recebedor.

**§ 6º** O atleta ou dupla que sacar primeiro em um set receberá primeiro no próximo set do jogo e em um último set possível de um jogo de duplas o par recebedor deve trocar a ordem do recebedor quando um dos pares atingir 5 pontos.

**§ 7º** O atleta ou par que iniciar em um dos lados em um set iniciará no outro lado no próximo set do jogo e em um último set possível de um jogo os atletas ou pares trocam de lados quando um dos pares atingir 5 pontos.

**§ 8º** Não será utilizado o sistema de aceleração.

**Art. 10** Os atletas deverão apresentar-se no local específico de realização da competição e identificar-se ao árbitro responsável pela mesa de controle, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos ao horário previsto para o início da mesma.

**Parágrafo único** Os atletas que incidirem em W.O poderão continuar na competição e receberão a pontuação de - 3 (menos três) pontos.

**Art. 11** Não haverá substituição de jogadores.

**Art. 12** Caso entenda necessário, o árbitro poderá solicitar que espectadores ou atletas retirem-se do local de prova, que deverão obedecer imediatamente, sob pena das sanções previstas pelo Regulamento Geral dos XV Jogos FENACEF.

**Art. 13** É responsabilidade dos jogadores e solidariamente do coordenador técnico da modalidade, garantir que a súmula de cada jogo seja concluída em perfeita ordem, sem rasuras, emendas ou anotações ilegíveis.

**§ 1º** Os pontos deverão ser claramente e legivelmente anotados na súmula do jogo, sendo sempre confirmados pela equipe adversária antes da anotação.

**§ 2º** Ao final do jogo, a súmula deverá ser conferida e assinada em seguida pelos atletas.

**§ 3º** Após o completo preenchimento, a súmula deverá ser submetida ao coordenador técnico da modalidade, que também a assinará.

**§ 4º** Caso julgue necessário, em função de erros no preenchimento ou danos físicos, o coordenador técnico da modalidade poderá disponibilizar uma nova via para ser preenchida pelos atletas, sendo a anterior descartada.

**Art. 14** A arbitragem do torneio selecionada pela empresa organizadora, por delegação da Comissão dos XV Jogos FENACEF, obedecendo ao disposto no art. 1º do presente regulamento.

**Art. 15** Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão dos XV Jogos FENACEF.

## **A COMISSÃO DOS XV JOGOS FENACEF**